

# Política

CONSTITUINTE

Os líderes dos partidos não conseguiram entrar em acordo para a votação, na sessão de hoje, de algumas das questões que dividem os constituintes. Um exemplo: a supressão da exigência de ordem judicial para a efetivação de prisões.

Ontem, apenas 104 parlamentares compareceram ao plenário.

## Hoje tem votação. E sem acordo.

Não houve acordo ontem para a votação das emendas que pretendem suprimir do texto constitucional a necessidade da ordem judicial escrita para a decretação de prisões. As discussões entre as lideranças ocorreram durante toda a tarde no gabinete do deputado Nelson Jobim, líder do PMDB na Constituinte, analisando os 80 incisos do Artigo 5º, que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos.

Hoje, se for atingido o quórum mínimo de 280 parlamentares presentes, o Artigo 5º irá à votação no plenário da Constituinte. Apenas 104 constituintes responderam à chamada às 15 horas de ontem e a sessão foi encerrada por falta de quórum. Havia um temor de que o fato se repetisse durante toda esta semana, em virtude de ausência do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, que ocupa interinamente a Presidência da República.



A reunião dos líderes partidários

Paralelamente às negociações em torno dos itens do Artigo 5º, desenvolvia-se entre as lideranças partidárias uma série de discussões em busca de uma solução para a votação das 1.570 emendas. Se não for encontrada uma forma de apressar os trabalhos, a Constituição poderá ficar pronta só no ano que vem. A preocupação foi levantada pelo deputado Antônio Britto (PMDB-RS), na reunião dos líderes partidários.

Embora o assunto jornada de 6 horas não constasse da pauta de negociações, o deputado José Lourenço, líder do PFL, procurou o líder Nelson Jobim para tentar demovê-lo da idéia de aprovar apenas a supressão da palavra "máxima" no turno ininterrupto de seis horas. Foi mais uma tentativa do governo no sentido de eliminar todo o artigo do texto, alegando que ele trará prejuízos incalculáveis para o País. A conversa, no entanto, foi curta e frustran-

te para Lourenço. O PMDB não abre mão da sua posição.

Ainda sobre os direitos e deveres individuais e coletivos, também não houve acordo quanto às emendas que querem retirar do texto a garantia do direito de propriedade e as que desejam eliminar a possibilidade de que as indenizações das desapropriações sejam pagas em dinheiro. Mas, houve acordo no caso do inciso que estabelece que são crimes inafiançáveis e insusceptíveis de anistia a prática da tortura, do tráfico de drogas, do terrorismo e os crimes hediondos. As lideranças aprovaram uma emenda corretiva de autoria do deputado gaúcho Ivo Lech (PMDB) que remete para a lei ordinária a definição desses crimes e retira do texto a expressão "crimes hediondos". Houve concordância ainda a respeito da proposta de que a prática

do racismo será crime inafiançável e imprescritível, que a lei não prejudicará o direito adquirido e que o direito de herança está garantido.

Na questão dos direitos autorais, ficou acertada a fusão de dois incisos, dizendo que está assegurada a proteção às participações em obras individuais e coletivas e a reprodução da imagem e da voz humana assim como será assegurado aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas o direito de fiscalização.

Por falta de um entendimento entre as lideranças, o plenário decidirá hoje sobre as emendas que querem suprimir do texto o inciso que estabelece o privilégio temporário para a utilização dos inventos industriais aos seus autores e a questão do mandado de injunção, instrumento através do qual o cumprimento dos preceitos constitucionais na falta de legislação complementar se dará por recurso ao Supremo Tribunal Federal.